

APONTAMENTO INFORMATIVO 2

SERVIÇO CÍVICO ESTUDANTIL



BOLETIM INFORMATIVO Nº.2

- INTRODUÇÃO -

É nosso objectivo por em marcha de uma forma eficiente e útil para a comunidade um Serviço Cívico Estudantil que deverá, por um lado, possibilitar ao estudante um confronto, uma participação activa e real com o meio em que vive, com a cultura do nosso Povo, a cultura do Bairro, da fábrica e do Campo; por outro lado, permitir ao estudante um conhecimento profundo dos problemas sociais do País em que vive, enfim, permitir ao estudante enriquecer-se através da participação e transformação da sociedade na prática, longe das tradicionais escolas fechadas para dentro dos seus muros e dos seus livros, muitas vezes alheadas da verdadeira cultura do Povo Português e dos seus problemas.

Por que acreditamos ser o Serviço Cívico uma oportunidade para enriquecimento dos estudantes e do próprio País, pois a sua prática permitirá que esses estudantes, amanhã profissionais, colocados perante os problemas concretos do País concreto em que vivem, sintam e encontrem por viência e conhecimento real as soluções que ajudam a sociedade a ser mais justa.

Este preâmbulo é necessário para que à partida se compreendam os problemas mais prementes com que nos deparamos, assim como as concepções que temos para accionarmos a máquina SCE.

Em síntese passaremos agora à explanação dos principais aspectos significativos do S.C.E.

A institucionalização do S.C.E.

O SCE foi erradamente tomado como solução para um primeiro ano que não pôde funcionar no ano transacto, o que motivou a deturpação dos seus objectivos e dificultou a sua aceitação.

A ideia surgiu durante o 2º Governo Provisório e a sua institucionalização, em termos de discussão, começou no período do 3º Governo foi promulgado na vigência do 4º através da publicação do Dec. - Lei nº 270/75 e posteriormente sancionado pelo 5º Governo Provisório. Ainda durante este Governo, publicou-se o Dec.-Lei 363/75 do Conselho da Revolução que tornou o SCE obrigatório, estabelecendo um ano vestibular que incluía a realização de cursos propedêuticos. Mais recentemente, o 6º Governo Provisório sancionou igualmente tudo o que antes tinha sido estabelecido sobre o assunto, pelo que se verifica que, durante quatro governos, o SCE foi discutido e aprovado, mantendo-se a orientação que desde o início lhe foi definida pelos diplomas legais, cujo conteúdo transcende, aliás, o âmbito da população estudantil. A criação deste organismo insere-se numa concepção de escola sem muros que só a revolução de Abril de 74 tornou possível, em que o estudante e população colaboram no seu próprio enriquecimento cultural e na melhoria das condições de vida do novo português. O SCE é, fundamentalmente, uma conquista da nossa revolução.

Em face dos condicionalismos legais, o SCE abrange apenas, por agora, os candidatos ao primeiro ano do ensino superior. Porém, consideramos que para se atingirem os objectivos estabelecidos, há que alargar o seu âmbito, integrando os estudantes dos outros anos e até os dos outros ramos de ensino.

A entidade superior responsável pelo SCE até ao fim do corrente ano lectivo é o Ministro da Educação.

Organização e estrutura do S.C.E.

É evidente que a criação dum serviço deste género, envolvendo milhares de estudantes dispersos pelos mais variados pontos do País, tem apresentado dificuldades de várias ordens.

Algumas delas têm sido ultrapassadas mercê muitas vezes apenas da persistência e espírito de sacrifício das pessoas envolvidas no processo e perfeitamente conscientes da importância que esta iniciativa poderá ter na reconversão do ensino e até na resolução de alguns dos problemas da população.

Na verdade, e desejamos salientar este aspecto, muito pouco apoio temos recebido das entidades oficiais competentes, cuja apatia ou desinteresse nos tem causado as maiores dificuldades no lançamento do SCE.

Este apoio deveria traduzir-se na elaboração oportuna de programas de actividades em que a colaboração dos estudantes possa ser útil, não só para os próprios como para a população, e no enquadramento posterior dos estudantes e cedência dos meios logísticos indispensáveis. O SCE não tem nem poderá vir a ter os meios materiais, humanos e financeiros para poder, só por si, planear e pôr em funcionamento as inúmeras tarefas que se inserem no âmbito dos departamentos dos vários ministérios.

Consideramos que as acções no sector da saúde e da segurança social deverão ser cometidas ao Ministério dos Assuntos Sociais, as ligadas ao ensino, nomeadamente as de alfabetização, ao Ministério da Educação, as de animação cultural ao Ministério da Comunicação Social, etc.

O SCE apenas poderá assegurar a coordenação e administração da extensa estrutura que a distribuição dos milhares de estudantes exige, constituindo a programação das tarefas, o seu enquadramento técnico e apoio em meios, responsabilidade das entidades do respectivo sector oficial.

A fim de ser possível uma colaboração efectiva dos vários serviços públicos que possam estar envolvidos no SCE, foi proposta a constituição duma Comissão Central de Apoio junto da Comissão Coordenadora e de Comissões Regionais de Apoio junto das nossas Delegações Distritais em que tomarão lugar os representantes dos respectivos Ministérios além de representantes de trabalhadores e de estudantes. Porém, até agora, só obtivemos o concurso de poucos desses Ministérios ao nível central, não existindo ainda ao fim de um ano, nenhuma comissão ao nível distrital, o que dificulta grandemente, como é óbvio, a organização e eficiência do SCE.

A falta de sensibilização dos departamentos ministeriais para o SCE apesar das muitas e variadas diligências já efectuadas, inclusivé ultimamente junto do Senhor Primeiro Ministro, não permitiu ainda a elaboração de planos ao nível nacional que possam integrar os estudantes préviamente preparados para o efeito, em tarefas válidas para os mesmos e para a população.

As tarefas que os estudantes estão a realizar agora, respondem quase na totalidade, apenas a pedidos locais apresentados através de organizações populares, escolas, bombeiros, hospitais, asilos, creches, autarquias locais, etc. cujas entidades proponentes muitas vezes não possuem os meios técnicos e financeiros para a sua concretização. Deste modo, o SCE renova o seu pedido de apoio às entidades competentes que, a não efectivar-se, põe em causa a possibilidade de realização dessas tarefas.

A estrutura do SCE baseia-se na existência dos serviços centrais localizados em Lisboa, e em delegações distritais. Porém, consideramos ser indispensável constituir também delegações concelhias e até se possível, com representação ao nível de freguesia.

Continuamos a envidar esforços neste sentido mas, para a sua efectivação, torna-se também indispensável a colaboração das entidades oficiais. Em alguns concelhos existem já delegações por vezes com um representante da autarquia local, da saúde, do ensino e dos estudantes, mercê do interesse dessas próprias pessoas.

Cursos Propedêuticos

A existência dos cursos propedêuticos no seio do ano vestibular está prevista no dec. - lei 363/75, que atrás já referimos. Num projecto de decreto enviado a Conselho de Ministros em Agosto de 1975 desenvolvia-se essa ideia e apontavam-se-lhe como objectivos evitar a desmobilização pedagógica dos estudantes durante o ano de serviço cívico, fornecer-lhes uma compensação global e introdutória do campo do saber para onde iriam dirigir as suas atenções futuras, quer para auxiliar a sua orientação escolar, quer para os preparar para os cursos escolhidos.

A planificação destes cursos, que não compete ao Serviço Cívico, exige a definição muito clara dos seus objectivos, da sua natureza e duração, dos meios disponíveis e além disso, da definição das condições de acesso ao ensino superior.

Consideramos de extrema importância a necessidade de organização destes cursos que deverá naturalmente competir aos organismos ligados ao ensino universitário, sentimento este que é frequentemente e igualmente expresso pelos estudantes que nos contactam. Temos por isso solicitado por várias vezes ao Ministério que adopte as medidas convenientes para a concretização do que foi determinado no decreto-lei nº. 363/75 sobre os cursos propedêuticos, estando as estruturas do S.C.E. sempre disponíveis para, como é seu lema, colaborar com as entidades que forem indicadas para a sua montagem e execução.

Dificuldades sentidas na Organização do SCE

Não obstante o S.C.E. ter sido confirmado por 4 Governos e, no seu conteúdo ser considerado de interesse no âmbito nacional, o que é facto, é que nem sempre temos tido os apoios que no mínimo seria de desejar, como já referimos.

As nossas dificuldades resultam, sumariamente, de:

- falta de vinculação dos departamentos oficiais na elaboração dos programas do S.C.E. e nas acções posteriores para a sua concretização;
- falta de organização dos cursos propedêuticos previstos em diploma legal;
- falta de meios humanos, materiais e financeiros (a nossa proposta orçamental sofreu um corte de quase 50% e está agora a ocorrer a despesas que, por lei, na altura não eram cometidas ao S.C.E., como é o caso de pagamento dos vencimentos a professores) para a montagem das estruturas indispensáveis e para as dotar com os meios que lhe assegurem a eficiência mínima admissível;
- conjuntura grave no mercado de trabalho que condiciona grandemente as actividades a realizar pelos estudantes, de modo a não haver de modo algum agravamento desse mercado;
- falta de técnicos que preparem e enquadrem posteriormente os estudantes para a realização de algumas tarefas específicas;
- subordinação a esquemas burocráticos de centros de decisão estranhos ao S.C.E. que, se não são admissíveis em organismos já estabelecidos, o serão muito menos para um organismo cuja montagem está em fase de experiência e exige uma dinâmica nas respostas que não se compadece com sistemas rotineiros;

- falta de alojamentos para estudantes deslocados, especialmente nas zonas rurais;
- pouca receptividade por parte das Universidades aos pedidos de colaboração apresentados pelo S.C.E. cuja participação consideramos muito importante.

Estas dificuldades aliadas a muitas outras que não interessa agora inumerar, não têm permitido que os objectivos do S.C.E. tenham sido ainda este ano totalmente atingidos, isto é, não têm possibilitado concretizar o que julgamos dever ser um autentico S.C.E.. Para o efeito, é indispensável que as entidades oficiais atendam ao apoio que deve merecer-lhes a criação dum serviço deste tipo, cuja repercussão no campo do ensino e até na vida das populações, especialmente das mais necessitadas, poderá ser um factor de progresso indiscutível. Não é suficiente a promulgação dum decreto. É indispensável facultar os meios para concretização dos seus fins. Não bastam as "boas vontades" mesmo que venham da população ~~que, aliás está~~ já a aperceber-se da importância que pode ter a presença dos estudantes nas suas povoações. O S.C.E. não pode ser, como alguns julgam, uma mera agência de colocação de estudantes, dependente das colaborações displicentes. É necessário assegurar-lhe as condições indispensáveis de funcionamento, sem o que correrá o risco de não poder levar a bom termo a missão que lhe foi cometida.

Informação

Outro aspecto onde situamos algumas das nossas dificuldades é no sector da informação, tida para nós como grande importância na vinculação de uma informação didáctica que se impõe no esclarecimento às populações, aos estudantes às famílias dos estudantes e até aos educadores, já que a perspectiva que nos anima é a de uma "Educação Permanente", que se apoia no dia a dia das vivências do Povo trabalhador, na sua cultura, nas suas carências de ensaios.

Falar e trabalhar em Educação Sanitária ou Alfabetização, falar e trabalhar em Animação Sócio-Cultural ou Ocupação de Tempos Livres das crianças e da terceira idade sem que a informação acompanhe essas acções em termos de motivação, é na realidade difícil ou pelo menos não será tão profíquo como seria de desejar.

Quanto a nós, os profissionais da Comunicação Social têm um papel importante como agentes de "Educação Permanente" e neste caso específicos Agentes de Educação do Serviço Cívico Estudantil.

Implantação

As actividades propostas ao Serviço Cívico Estudantil são bastante variadas e estão fundamentalmente ligadas a Segurança Social, Saúde, Agricultura Sivicultura e Pescas, Ensino, Assuntos Culturais, Bibliotecas e Museus.

Satisfazem solicitações de cerca de 1.400 entidades, das quais se destacam as Comissões de Moradores, 110 Juntas de Freguesia, 30 Casas do Povo, 25 Organizações Populares e 210 Câmaras Municipais.

Abrangem na sua totalidade aproximadamente 1.100 freguesias, 720 das quais são predominantemente rurais.

No âmbito da Segurança Social abrangem cerca de 2.300 estudantes principalmente na ocupação de tempos livres de crianças e de idosos, na colaboração de creches, jardins-escolas e asilos, apoiando os Bombeiros Voluntários e Centros de Bem Estar Infantil.

Respondem a pedidos, na sua grande maioria, feitos por Comissões de Moradores e Juntas de Freguesia, e organizações populares e Serviços do Instituto da Família e Acção Social.

Das acções ligadas à Saúde que compreendem 2.800 estudantes, aproximadamente, enquadrados por Centros, Delegações e Subdelegações de Saúde e Hospitais, destacam-se as campanhas de educação sanitária e de dadores de sangue, os rastreios, a colaboração em vacinações e primeiros socorros.

Embora em número muito limitado, pois envolve cerca de 400 estudantes, no campo da Agricultura, Sivicultura e Pecuária decorrem principalmente por solicitação das Direcções Gerais e outros Departamentos do Ministério da Agricultura e Pescas com o enquadramento das respectivas Brigadas Técnicas, Administrações e Circunscrições Florestais, Intendências de Pecuária, Centros de Reforma Agrária e Centros e Laboratórios de Investigação. Compreendem o apoio às questões agro-pecuárias, como por exemplo: prospecção de problemas fitossanitárias, vulgarização de conhecimentos básicos relativos à profilaxia das principais enfermidades de animais, combate a incêndios, defesa sanitária de povoamentos florestais, etc.

Em Bibliotecas, Museus e em programas de Animação Cultural, geralmente solicitados por Casas do Povo, Comissões de Moradores e Centros de Cultura Popular estão ocupados 1.200 estudantes.

Em tarefas ligadas a estabelecimentos de Ensino, como por exemplo: ocupação de tempos livres e animação cultural dos jovens, estão ocupados aproximadamente 1.700 estudantes.

Em programas de alfabetização solicitados principalmente por organizações populares estão cerca de 1.100.

Noutras actividades, como em cooperativas de produção, recolha de amostras nos Portos de Pesca e colaboração com a P.S.P. etc., estão igualmente cerca de 500 estudantes.

Na tarefa de animação desportiva irão colaborar cerca de 2.000 estudantes.

Está em elaboração uma proposta do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção que para a colaboração de 1.000 estudantes num recenseamento do parque habitacional do País e de recursos industriais da Construção Civil.

Estão já a trabalhar ao longo de todo o País, 7.000 dos 13.000 estudantes inscritos no Serviço Cívico Estudantil.

Prevê-se que muito em breve os restantes iniciem as suas actividades.

Mas a forma como irão decorrer estas actividades e os resultados que se irão obter estão condicionados a múltiplos factores.

Os objectivos e o espírito que o Serviço Cívico Estudantil tem em vista certamente só serão conseguidos quando todos os intervenientes - estudantes, população e Serviços Públicos - considerem que cada actividade é uma verdadeira escola aberta para o enriquecimento do estudante e da população. É ainda indispensável que as estruturas e a organização permitam iniciar todas as actividades sem perda desnecessária de tempo para o estudante, ao mesmo tempo que este se sinta ligado à sua Escola com uma preparação académica simultânea.

Esta é a nossa intenção, mas para se concretizar terão que verificar-se os pressupostos atrás indicados e que não dependem de nós - Serviço Cívico Estudantil.

SUBSÍDIOS

Finalidade

Os subsídios a atribuir aos estudantes são uma forma de compensar as despesas por eles efectuadas no cumprimento das actividades do S.C.E. e não uma bolsa de estudo ou vencimento pelo trabalho que realizam. O seu valor varia não só em função das condições logísticas que a actividade lhe impõe, como por exemplo a mudança temporária da sua residência, mas também do estatuto sócio-económico do seu agregado familiar.

De deslocação

É atribuído aos estudantes na situação de deslocados, isto é, que sejam obrigados a mudar de residência para cumprir a tarefa que lhe foi atribuída.

De alimentação

É atribuído aos estudantes semi-deslocados (estudantes que, sem alterarem a sua residência, se vêem obrigados a comer uma refeição fora da sua casa) se na área onde se encontra o seu posto de trabalho não existirem cantinas escolares ou universitárias, ou ainda se existindo, não lhes for possível utilizá-las.

De alojamento

É atribuído aos estudantes que por motivo da tarefa que lhes for designada tenham eventualmente que se alojar por uma noite fora da sua residência.

De transporte

É atribuído aos estudantes deslocados, por inteiro e na classe mais económica dos transportes públicos, quando da apresentação no posto de trabalho e no final do serviço cívico.

Aos estudantes semi-deslocados quando a sua despesa diária ultrapassar a importância de 20\$00 em transportes públicos e na classe mais económica, da sua residência para o posto de trabalho e regresso (2 viagens diárias).

De compensação de despesas

Consiste no pagamento integral das despesas efectuadas pelos estudantes que a ele tenham direito, depois de comprovarem que o seu agregado familiar não pode satisfazê-las.

Seguros em caso de acidente

Todos os estudantes inscritos no S.C.E. estão seguros contra acidentes na modalidade de "seguro escolar".

Este seguro cobre todos os riscos de acidente que eventualmente ocorram no cumprimento das tarefas atribuídas e abrange o pagamento de todas as despesas de internamento, assistência médica e medicamentosa, transporte do sinistrado, próteses necessárias em consequência do acidente e indemnização por incapacidade permanente ou falecimento.

Apoio em caso de doença

O S.C.E. está a diligenciar junto da Federação das Caixas de Previdência a obtenção de um acordo que permita inscrever na modalidade de assistência clínica e medicamentosa todos os estudantes inscritos que não sejam já beneficiários das Caixas de Previdência ou da ADSE através dos seus ascendentes.

Será também garantida a utilização dos serviços de saúde escolar e outros que irão integrar o Serviço Nacional de Saúde, bem como a aplicação, sem pagamento de qualquer prémio, de adequado esquema de seguro contra acidentes.

O MERCADO DE TRABALHO

O problema do S.C.E. e a sua possível colisão com o mercado de Trabalho sempre foi artificialmente criado para provocar nos trabalhadores e na população desconfiança e hostilidade em relação ao S.C.E.. No entanto e até agora, nunca recebemos queixas nem de Sindicatos nem de Trabalhadores por colisão com mercado de emprego. Este é um aspecto importante,

pois sobre o assunto a opinião e a palavra dos Trabalhadores e seus representantes é para nós fundamental.

Apesar disso, parece-nos conveniente esclarecer de novo a nossa posição quanto ao problema.

Os objectivos do S.C.E. enquadram-se dentro de uma nova concepção de escola - "escola sem muros" - intimamente ligada à comunidade, em que a sala de aula é o local de trabalho e os professores são os Trabalhadores.

Sendo este o fim em vista, é evidente que as tarefas a executar deverão estar inseridas no mundo do Trabalho. Só com o contacto directo e diário com os Trabalhadores e o Trabalho, se poderá ajudar a transformar as mentalidades dos estudantes e, prepará-los para uma sociedade socialista.

A inserção do aluno servidor cívico no mundo do trabalho não significa, substituição dos trabalhadores ou a ocupação dos seus lugares; pelo contrário, é uma aprendizagem, um treino, uma vivência em que precisamente a presença dos trabalhadores é tida como um dos elementos fundamentais para que os objectivos do S.C.E. sejam alcançados.

No contexto actual, há um especial cuidado para que as actividades do S.C.E. não correspondam a postos de trabalho que possam ser oferecidos no mercado de trabalho. Imaginemos por exemplo, que uma Comissão de Moradores ou uma Câmara Municipal, pensou em criar no seu bairro ou na sua vila uma creche para os filhos dos seus habitantes mas que não dispõe de verbas para pagar a um número suficiente de educadoras ou a quem faça o serviço administrativo.

Três soluções se lhes podem oferecer:

- a) Alguns moradores, com disponibilidades de tempo garantiriam esse trabalho, gratuitamente.
Com esta hipótese certamente ninguém iria dizer que estava a haver concorrência com o mercado de trabalho.
- b) Desistirem da creche; seria na verdade um prejuízo.
- c) Se tiverem possibilidade, esse trabalho poderá ser assegurado por estudantes do S.C.E.

.../..

A segunda solução parece-nos a pior das apontadas. E a primeira colidará tanto com o mercado de trabalho como a terceira. O mesmo problema é o comum em relação a outras tarefas que constituem o S.C.E.. O problema que se põe concretamente, é o de não ser feito, ou ser feito por estudantes. São postos de trabalho que não poderiam ser realizados e, como tal, corresponderiam a um prejuízo para as populações.

As actividades do S.C.E. deverão contribuir para a criação de infraestruturas, consideradas de urgente necessidade para a comunidade, o que por sua vez, levará à abertura de novos postos de trabalho. Casos como estes já se verificaram no S.C.E. e assim como a necessidade de enquadramento de estudantes por trabalhadores, levando à contratação de pessoal desempregado.

Além disto a colaboração dos estudantes deverá proporcionar uma melhoria de funcionamento das organizações ou serviços onde se integram o que muitas vezes tem acontecido.

Mas para que a colisão com o mercado de trabalho não se verifique, temos ainda a considerar que, todas as tarefas a executar têm de obter a aprovação da Intersindical da União dos Sindicatos e do Ministério do Trabalho. A aprovação é feita com o aval destes organismos a nível de cada distrito.

Assim, verifica-se que na verdade a aludida colisão com o mercado de trabalho é um problema artificial. O problema de fundo é outro. Trata-se de saber se as tarefas são ou não úteis, se vale ou não apenas efectuá-las, se correspondem ou não aos objectivos do S.C.E.

/...

1. ORÇAMENTO - 1975

1.1.- ORÇAMENTO PRÓPRIAMENTE DITO

Pelo Decreto-Lei nº 460/75 de 25/8/75 e Portaria nº 298/75 de 30/5/75 foram atribuídas ao Serviço Cívico Estudantil as importâncias de 30.000.000\$00 e 70.000.000\$00 respectivamente.

Segundo o Ministério da Educação e Investigação Científica, inicialmente dever-se-ia calcular o número de inscrições na ordem dos 28.000 estudantes.

Para um período de 10 meses de actividade - correspondente a um ano lectivo normal daria aquela importância um valor total médio mensal por estudante de 357\$20.

1.2.- EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - VALORES DEFINITIVOS

Activaram-se 8.750 estudantes e as actividades dos estudantes desenvolveram-se durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro fundamentalmente.

Dispenderam-se em subsídios:

Alimentação e Alojamento	7.815.374\$90
Transportes	2.956.552\$20
Seguro contra acidentes	87.580\$00
TOTAL	10.859.507\$10
Outras despesas	1.789.096\$70
TOTAL	12.648.603\$80

Em valores médios verifica-se (Despesas exclusivamente com estudantes):

Anual

Alimentação e Alojamento	892\$37
Transportes	337\$58
Seguro Escolar	10\$00
TOTAL	1.239\$95

Mensal: (os meses atrás referidos - 4)

Alimentação e Alojamento	223\$09
Transportes	84\$40
Seguro Escolar	2\$50
TOTAL.....	<u>309\$99</u>

Em valor global, suportou o Serviço Cívico per estudante activo uma despesa de 361\$00 coincidindo praticamente com o valor que servira de cálculo à nossa proposta orçamental.

Repuseram-se nos cofres do Tesouro a importância de 12.351.396\$20 correspondente a diferença do requisitado - 25.000.000\$00 - e o dispendido. Os restantes 75.000.000\$00 não foram sequer requisitados.

A diferença verificada entre os valores orçamentados e consumidos deve-se ao facto de não terem podido ser accionados os Postos de Trabalho quando previsto.

1.3.- CONCLUSÕES

Verificou-se uma aproximação muito razoável, entre o valor que se tinha "a priori" calculado e o que verificou ter-se gasto.

Se nos lembrarmos que, uma grande parte dos estudantes foram deslocados das suas residências, que a dispersão regional de 22 delegações implica uma coordenação difícil e dispendiosa, que foi necessário criar uma grande parte das estruturas de apoio, etc...o custo dia unitário por estudante de 11\$00 é relativamente baixo.

2. ORÇAMENTO - 1976

2.1. - PROPOSTA ORÇAMENTAL

Projectando os valores médios encontrados em 1976 e considerando que:

- a) Se agravarem os custos da generalidade dos produtos alimentares e transportes;
 - b) Surgem encargos novos como seja o pagamento das tarifas postais por parte dos serviços públicos;
 - c) O aumento do número de delegações concelhias e a consolidação doutras;
- /...

- d) O agravamento dos preços praticados pela quase generalidade dos organismos que nos apoiam;
 - e) A impossibilidade de se contar com os meios de transporte cedidos por diversas entidades civis e militares, que no ano transacto muito nos apoiavam, etc;
 - f) A necessidade de substituir instalações que provisoriamente nos tinham sido cedidas por empréstimo, e que implicam não só o dispêndio com o seu arrendamento e manutenção, como também a aquisição de equipamento;
- e tendo-se calculado o número de inscrições em 25.000 propuseram-se, por sugestão do Sr. Ministro da Educação três propostas de orçamento para 1976:

A - duração das actividades de 11 meses-	150.000.000\$00
B - " " " " 9 meses-	124.000.000\$00
C - " " " " 7 meses-	102.000.000\$00

O valor definitivo atribuído ao Serviço Cívico foi de ___
 - 79.781.100\$00 ou seja uma redução de:

Hip. A	70.212.900\$00
Hip. B	44.212.900\$00
Hip. C	22.212.900\$00

2.2. - ANÁLISE DO ORÇAMENTO

Conforme disposto no Decreto-Lei nº 175/76 de 4 de Março de 1976, ter-se-ão que transferir verbas - 3.500.000\$00 - para fazer face aos encargos com pagamento de vencimentos aos professores destacados no Serviço Cívico Estudantil.

Desta forma, o montante disponível para encargos com os estudantes será:

Alimentação e Alojamento	55.307.000\$00
Transportes	10.000.000\$00
Seguro Escolar	<u>250.000\$00</u>
TOTAL	65.557.000\$00

Representando 82% das despesas. As restantes categorias de despesas representam:

Pagamento de vencimentos e remunerações acessórias	7%
Aquisição de equipamento e serviços	6%
Outros encargos	5%

Admitindo a distribuição uniforme por todos os estudantes activados - aproximadamente 13.000 - e admitindo que nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro - respeitante ao próximo período de Serviço Cívico Estudantil - se activam igual número de candidatos ao Ensino Superior dispor-se-á por estudante um valor médio mensal da totalidade das despesas de 610\$00.

3. ALGUNS DADOS COMPARATIVOS

Dos valores em princípio aprovados pelo Ministério das Finanças com base nos quais deviam ser elaborados os orçamentos dos Serviços do M.E.I.C. - posteriormente verificam-se alterações a estes valores - podem extrair-se as seguintes conclusões:

O Serviço Cívico representava uma percentagem de 0,40% do esforço Nacional da Educação Nacional no presente ano ou seja para um orçamento global para o Ministério da Educação de 20.167.306.800\$00, dispndia este Serviço 82.000.000\$00,

3,4% do Orçamento da Direcção-Geral do Ensino Superior e
10% do Instituto da Acção Social Escolar

e inferior em:

28.000.000\$00 ao do F.A.O.J.

29.000.000\$00 ao da Direcção-Geral dos Desportos.

Estes dados não são os definitivos embora tanto quanto saibamos, as alterações não são significativas.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sendo sentido pelo Departamento de Informação do S.C.E. que a informação e os seus profissionais têm no âmbito das suas actividades grandes obrigações no esclarecimento das pessoas e, como agentes de educação numa perspectiva de Educação Permanente lhes cabe um papel importante a desempenhar, não podemos deixar de pensar na organização deste departamento e definir-lhe os objectivos a atingir, assim como a metodologia mais conveniente.

Se tivermos em conta que, salvo raras excepções, as relações dos órgãos de informação com o Serviço Cívico não têm sido das mais frutuozas e, isto porque estamos em crêr, os próprios profissionais de informação estão desinformados em relação ao conteúdo e objectivos do S.C.E., pois temos verificado que grande parte da informação referente ao Serviço Cívico é efectivamente falha de objectividade no que toca às grandes linhas de fundo do S.C.E., quer no aspecto pedagógico, quer no tocante às relações do Serviço Cívico com a sociedade onde se insere, quer ainda quanto às perspectivas preconizadas. Acharnos que se impõem uma ampla troca de impressões e, alguns encontros de trabalho para que possamos de facto estabelecer um binómio de relações de trabalho em que Educação e Informação se completem e assim sirvam melhor o povo a que pertencemos, canalizando até às massas uma informação correcta e didáctica.

Essa informação terá de transcender o seu habitual formalismo informativo para ser caracterizada de um cunho profundamente didáctico.

Consideramos portanto os seguintes aspectos fundamentais:

TEXTOS DIDÁCTICOS - Criação de diversos textos de carácter didáctico que apontem os objectivos e metodologia do S.C.E. a divulgar com determinada periodicidade nos órgãos de Comunicação Social.

Pretende-se que os textos referidos sirvam para esclarecer e informar relativamente aos objectivos e prática das diversas acções a desenvolver. Parece-nos que pôr em prática tarefas como: Alfabetização, Educação Sanitária ou outras, sem que se informe do significado dessas tarefas é um processo incompleto.

/...

ENTREVISTAS A DIVERSAS ENTIDADES LIGADAS ÀS ACTIVIDADES DO S.C.E.

Quanto a nós: Professores

Pedagogos

Alunos

Trabalhadores

Sindicatos

Cooperativas

Autarquias

Encarregados de Educação

Comissões de trabalhadores, etc.

Assim poderemos detectar os problemas que mais preocupam o S.C.E. tendo em conta os diversos sectores que nós poderemos atingir.

DEBATES - Troca de impressões e definição de novas perspectivas.

Estes debates serão levados ao conhecimento do grande público para que possamos saber como reagem e que críticas ou sugestões poderemos colher.

NOTICIÁRIO - Recolha de informação distrital e divulgação de todos os aspectos significativos do S.C.E.

REPORTAGEM - Afim de transportar às massas de uma forma objectiva e mais real a prática do S.C.E.

As amostragens que se efectuem poderão permitir a realização de tarefas (socialmente úteis) noutras regiões do País que, por ventura estejam desmotivadas ou não tenham descoberto no Serviço Cívico Estudantil um veículo de apoio útil.

ENCONTROS DE TRABALHO

Consideramos que é da maior urgência e conveniência, reunir com os profissionais de informação para que possamos aprender a comunicar, partindo da experiência, do profissionalismo dos referidos profissionais e, em contrapartida lhes apresentarmos a nossa visão profissional dos assuntos eminentemente pedagógicos.

Em 3 de Maio de 1976.-